



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 31 de Março de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 962

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª Vara Penal
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (de Exoneração).....	Pág. 3
DECRETOS (de Dispensas).....	Pág. 3
DECRETO (de Designação).....	Pág. 3
DECRETO (Delegar Competência).....	Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE REMOÇÕES.....	Pág. 4 a 6
----------------------------	------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA.....	Pág. 4
---------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 6
EXTRATO DE CARTA CONTRATO.....	Pág. 6
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....	Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO A CARTA CONTRATO.....	Pág. 6, 7
---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Institui o teto financeiro e o limite mensal de plantões).....	Pág. 7
PORTARIAS DE DIÁRIAS.....	Pág. 7, 8
EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 8
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaananin2008@yahoo.com.br

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E

VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.730 DE 10 DE MARÇO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MARIO LUIZ DO CARMO REIS, AUXILIAR MUNICIPAL, matrícula nº E-00832, do cargo de função de confiança DAS-05 na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 10 de Março de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 13.770, de 30 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR, o assessor estratégico, HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, da responsabilidade pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde e das funções de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, a contar de 1º de abril de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.997, de 25 de setembro de 2009.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, PA, 30 de março de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do cargo de Assessor Estratégico, DAS-09, HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de abril de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.802, de 28 de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 30 de março de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 13.772, de 30 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a assessora especial, IACIRA LEITE SEDRIM, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de abril de 2010.

Art. 2º A servidora, durante o período de substituição do Secretário Municipal de Saúde, fará jus ao pagamento de uma complementação salarial até o limite do subsídio de Secretário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, PA, 30 de março de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 13.773, de 30 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no §1º artigo 80 do Decreto-Lei Federal nº. 200/1967;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XVIII do artigo 70 da Lei nº. 942 de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência, a contar de 1º de abril de 2010, à Secretária Municipal Interina de Saúde, IACIRA LEITE SEDRIM, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, PA, em 30 de março de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2010.001.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, INCLUINDO URBANIZAÇÃO DA ÁREA.

Data da Abertura: 03/05/2010

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$-4,09 (quatro reais e nove centavos).

Ananindeua/PA, 31 de março de 2010.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente CPL/PMA

PORTARIA Nº. 0449 DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, LIULY ANTONIA NUNES ALVES, matrícula nº. C-13576, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de Março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0450 DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, MARCELO FORTUNA PINHEIRO, matrícula nº. C-17642, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de Março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0451 DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, TAIS DE MATOS LEAL, matrícula nº. C-20348, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de Março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0452 DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, GLEYSON ALESSON LIMA DA SILVA , matrícula nº. C-21434, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de Março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0453 DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, RICARDO TARCISIO SILVA DO LAGO , matrícula nº. C-17650, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de Março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0454 DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, ELENILDA VALENTE CARDOSO, matrícula nº. C-14717, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO-ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de Março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0455 DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, IDINOR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. C-20804, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de Março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0456 DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, IOLANDA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. C-18228, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de Março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0457 DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, JAIRO SILVA LIMA, matrícula nº. C-18979, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de Março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARTA CONVITE Nº CC. 2010.004.PMA.SEMED
PROCESSO Nº 005/2010-SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 005/2010.SEMED e o CC.2010.004.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora SS ENGENHARIA LTDA, com o CNPJ nº 04.620.599/0001-17, com o valor global de R\$ 78.660,81 (Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais, Oitenta e Um Centavos), referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção predial preventiva e corretiva, remanejamento, instalação e pequenos reparos nos sistemas elétricos, hidrossanitários, redes elétricas bem como, a prestação de serviços de reparos nos telhados, com retirada de goteiras, troca de telhas, alinhamento, entre outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua-Semed. a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação
Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 0.2.31.00

Valor Solicitado: R\$ 78.660,81 (Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais, Oitenta e Um Centavos)

Ananindeua/PA, 10 de março de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato nº 002/2010, firmado em 10.03.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa SS Engenharia Ltda;

Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção predial preventiva e corretiva, remanejamento, instalação e pequenos reparos nos sistemas elétricos, hidrossanitários, redes elétricas bem como, a prestação de serviços de reparos nos telhados, com retirada de goteiras, troca de telhas, alinhamento, entre outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua-Semed;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Carta Convite Nº CC.2010.004.PMA.SEMED;

Processo: Nº 005/2010/SEMED;

Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.2.31.00
Valor: R\$ 78.660,81 (Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais, Oitenta e Um Centavos);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Iran Simões – Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2009-SEMED, firmado em 30.12.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Associação dos Docentes da Escola Superior de Educação Física do Pará – ADESEF;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2009-SEMED, cujo objeto é a destinação de recursos á título de apoio financeiro para a realização do "Projeto Bom de Bola Bom de Escola" cujo objetivo é incluir o jovem, cidadão morador de Ananindeua, devidamente matriculado na rede municipal de ensino, em programa de esporte educativo e ao mesmo tempo competitivo;

Vigência: 01/01/2010 a 30/04/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57;

Processo: Nº 2008/2009-SEMED;

Signatários: pela Concedente, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Convenente, Luiz Haroldo de Melo e Silva – Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2008-SEMED, firmado em 12.02.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Fundação Darcy Ribeiro;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2008-SEMED, referente a prestação de serviços estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e a Fundação Darcy Ribeiro - FUNDAR, para a realização da Formação Inicial e Continuada Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Formação dos Formadores, Gestores Municipais e Educadores que atuam no Projovem Urbano;

Vigência: 18/02/2010 a 31/03/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57;

Processo: Nº 400/2010-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Paulo de F. Ribeiro – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO A CARTA-CONTRATO: 002/2009.PMA.SEHAB

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB, integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA, regularmente inscrita no CNPJ/MF: Nº. 05.058.441/0001-68, com sede Avenida Cláudio Saunders, 1000 – Bairro: Maguari – CEP: 67.030-160 – Ananindeua-PA

DISTRATADO: C.R. PAMPLONA-ME, CNPJ sob o nº. 09.339.887/0001-11, com sede a Avenida Duque de Caxias nº. 165, Bairro: Marco, CEP: 66093-400, Cidade de Belém, Estado do Pará.

OBJETO: distrato à Carta Contrato nº 002/2009.PMA.SEHAB cujo objeto era a contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática celebrada entre as partes em 21 de setembro de 2009, na forma da Cláusula Décima Terceira, alínea "c" da Carta Contrato original.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE MARÇO DE 2010.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

ASSINATURA: Roselene dos Santos Palheta – Secretária Municipal de
Habitação-SEHAB.Secretário Municipal de Saúde
e Ordenador de Despesas

Claudionor Rabelo Pamplona – C.R. Pamplona-Me.

PORTARIA Nº 36/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

PORTARIA Nº 35/2010 – GAB/SESAU, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Institui o teto financeiro e o limite mensal de plantões das Unidades de Urgência e Emergência do município de Ananindeua.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, ambos de 25 de setembro de 2009,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.176/2005, em seu artigo 204, o qual prevê que o limite da jornada semanal de trabalho para os ocupantes da carreira de médico pode ser estendido até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com o objetivo de manter a saúde psíquica, psicológica e física do servidor, bem como a melhoria de sua condição social;

Considerando que o limite semanal de plantões a ser cumprido por cada médico é de 04 (quatro) plantões por semana, em um máximo mensal de 16 (dezesesseis);

Considerando a necessidade de estabelecer o teto financeiro das Unidades de Urgência e Emergência do município de Ananindeua;

Considerando a necessidade de instituir o limite mensal de plantões a serem cumpridos pelos ocupantes do cargo de médico, no município de Ananindeua, bem como o limite mensal de plantões autorizado para cada Unidade de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;

Considerando a necessidade de estabelecer o valor dos plantões no município de Ananindeua;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cumprimento do limite legal estabelecido na jornada executada em plantões de 12hx36h (doze horas de trabalho e trinta e seis horas de descanso).

Art. 2º - Instituir que o valor dos plantões em dias úteis (diurno e noturno) será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e o valor do plantão aos finais de semana e feriados será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º – Determinar o teto financeiro e o limite mensal de plantões autorizados para cada Unidade de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, nos seguintes termos:

Unidade de Urgência e Emergência	Número Máximo de Plantões	Teto Financeiro
Unidade de U/E de Águas Lindas	62 (sessenta e dois)	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Unidade de U/E de Jaderlândia	62 (sessenta e dois)	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Unidade de U/E do Distrito Industrial	62 (sessenta e dois)	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Unidade de U/E do PAAR	82 (oitenta e dois)	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Unidade de U/E Cidade Nova VI	270 (duzentos e setenta)	R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)
	TOTAL	R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03½ (três e meia) diárias ao servidor ANTÔNIO ALBERTO SOARES RIBEIRO, matrícula 001-20977, portador do CPF 155.220.912-15, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 2.163,00 (dois mil, cento e sessenta e três reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, no período de 07 a 10 de abril de 2010, a fim de participar de visita técnica ao Sistema de Logística na Saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE MARÇO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário Municipal de Saúde
e Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 37/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01½ (uma e meia) diárias à servidora EDENILZA FABIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 001-14282, portadora do CPF 287.848.552-15, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 a 30 de março de 2010, a fim de participar da "Assembléia de Monitoramento e Avaliação para o Controle da Tuberculose", promovida pelo Projeto Fundo Global em parceria com o Ministério da Saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE MARÇO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário Municipal de Saúde
e Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 38/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02½ (duas e meia) diárias ao servidor ANTÔNIO MARIA GASPAS, matrícula 030-00621, portador do CPF 365.671.592-00 e do RG 1388962, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), com deslocamento para

fora da sede, à cidade de Caldas Novas/GO, no período de 16 a 18 de abril de 2010, a fim de participar do "IV Congresso Nacional da CONACS".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE MARÇO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 39/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02½ (duas e meia) diárias à servidora JESABEL ALMEIDA DE MELO, matrícula 030-00886, portadora do CPF 658.850.582-53 e do RG 3751924, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Caldas Novas/GO, no período de 16 a 18 de abril de 2010, a fim de participar do "IV Congresso Nacional da CONACS".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE MARÇO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 40/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02½ (duas e meia) diárias à servidora CARMELITA CUNHA DOS ANJOS, matrícula 030-02293, portadora do CPF 256.602.172-49 e do RG 4164615, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Caldas Novas/GO, no período de 16 a 18 de abril de 2010, a fim de participar do "IV Congresso Nacional da CONACS".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE MARÇO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 41/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02½ (duas e meia) diárias à servidora JEANE DIAS PALHETA, matrícula 030-00690, portadora do CPF 563.217.162-00 e do RG 10279334, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Caldas Novas/GO, no período de 16 a 18 de abril de 2010, a fim de participar do "IV Congresso Nacional da CONACS".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE MARÇO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenador de Despesas

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

DO PROCESSO N. 1832/2010-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. CC.2010.003.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CC.2010.003.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de Hipoclorito de Sódio 60mL e Álcool Gel 500mL para atender as Unidades de Saúde no Município de Ananindeua, à empresa AMAZONIA COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.485.554/0001-87, com preço global de R\$77.950,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), tudo nos termos do Processo nº 1832/2010-SESAU, da proposta final do licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 24 de março de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2010 - ASJUR/SESAU.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro, doravante denominada LOCATÁRIA.

LOCADOR: MARIA ANTONIA PIMENTEL DE CASTRO, brasileira, viúva, portadora do RG nº 3556718, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.975.731 - 91, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova 5, WE 30, nº 322, Bairro Coqueiro, CEP 67.133 - 130, doravante denominada LOCADORA;

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, à Rua Sergipe nº 33, Bairro Águas Lindas, CEP: 67.118 - 550, destinado à implantação da estrutura funcional do PSF Nova Águas Lindas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2010 - ASJUR/SESAU;

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.20.01 (Manutenção da Atenção Básica)
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36
FONTE: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2010.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hildegardo de Figueiredo Nunes

FORO: Ananindeua - Pará.